

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PROCESSO Nº

UNIDADE REQUISITANTE:

OBJETO:

CHECKLIST 02: INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei nº 14.133/2021

ATO ADMINISTRATIVO / REQUISITO VERIFICADO	REQUISITO ATENDIDO	DOCUMENTO / OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
2.1. O processo foi iniciado com o cadastramento no sistema DIGIDOC com o assunto "Contratação de Empresa" (art.12 e 13 da Portaria-GP nº 1022/2016)		
2.2. A dispensa de licitação eletrônica está sendo utilizada para uma das hipóteses autorizadas pela Portaria-GP nº 812/2022? (Art.5º da Portaria-GP nº 812/2022)		
2.2. Informação acerca da inexistência de licitação em andamento, Ata de Registro de Preço ou Contrato vigente capaz de atender a demanda (art.14 da Portaria-GP 1022/2016);		
2.3. Documento de formalização de demanda (Art.72, I da Lei 14.133/2021 c/c Art.6º, I da Portaria-GP-8122022);		
2.4. Há Estudo Técnico Preliminar atestando a viabilidade da contratação (Art.72,I da Lei 14.133/2021 c/c Art.6º, I da Portaria-GP-8122022)		
2.5. Análise de riscos (Art.72,I da Lei 14.133/2021 c/c Art.6º, I da Portaria-GP-8122022)		
2.6. Termo de Referência devidamente elaborado pela unidade requisitante? (Art.72,I da Lei 14.133/2021 c/c art. 1º da PORTARIA-DG-22014)		
2.7. O Termo de Referência foi analisado evidenciando que apresenta todos os requisitos previsto no Art.6º, inc. XXIII, alíneas de "a" a "j" e art.40, §1º, inc.I, II e III da Lei 14.133/2021		

<p>2.8. Há prévia pesquisa de preços realizada para estimar o custo da contratação ? (Art.72, II da Lei 14.133/2021 c/c Art.6º, II da Portaria-GP-8122022);</p>		
<p>2.9. Há demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido? (Art.72,IV da Lei 14.133/2021 c/c Art.6º, IV da Portaria-GP-8122022);</p>		
<p>2.10. Há informação acerca da inexistência de fracionamento de despesa emitida pelo setor competente? (Art.75, §1º, inc.I e II da Lei 14.133/2021 c/c (Art.5º, §4º da Portaria-GP-8122022);</p>		
<p>2.11. Há parecer jurídico acerca dos requisitos da contratação? (Art.72, III da Lei 14.133/2021 c/c Art.6º, III da Portaria-GP-8122022);</p>		
<p>2.12. Há parecer técnico que demonstre o atendimento aos requisitos exigidos? (Art.72, III da Lei 14.133/2021 c/c Art.6º, III da Portaria-GP-8122022);</p>		
<p>2.13. O Termo de Referência foi devidamente encaminhado à Diretoria Geral que em sua análise concluiu pela viabilidade e respectiva aprovação? (art.3º da Portaria-DG nº 22014);</p>		
<p>2.14. A autoridade competente (Presidente do TJMA) autorizou a realização da dispensa de licitação? (Art.72, VIII da Lei 14.133/2021)</p>		